



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 0580, de 20 de junho de 2013.

O Juiz Federal MARK YSHIDA BRANDÃO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Provimento/Coger nº 38, de 12.06.09, do e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

DECRETAR LUTO OFICIAL, por três dias, nesta Seccional e nas Subseções Judiciárias vinculadas, em decorrência do falecimento da Excelentíssimo Desembargador Federal **NELSON GOMES DE SILVA**, aposentado, ocorrido na presente data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ANOTE-SE.



MARK YSHIDA BRANDÃO

Juiz Federal Diretor do Foro